



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso e Congratulação, nos termos do inciso I do art. 264 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Advogado Doutor Leonardo dos Santos Sousa, atuante nas áreas dos Direitos Criminal, Cível e Previdenciário.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento ao Advogado Doutor Leonardo dos Santos Sousa. E-mail: leonardosantossousadv@hotmail.com.

JUSTIFICATIVA

O presente Voto de Aplauso, que ora encaminhamos a esta Casa Legislativa, tem por finalidade prestar uma justa homenagem ao Advogado Criminalista, Civilista e Previdencialista, Dr. Leonardo dos Santos Sousa, nascido no dia 23 de abril de 1989, natural da Cidade de Paraibano, no Estado do Maranhão.

O Dr. Leonardo Sousa é Graduado em Direito pela Faculdade UNINASSAU, especializado em Direito Criminal, com acompanhamento de Inquérito Policial e Prisão em Flagrante.

Além disso, tendo em vista a sua oratória, atua também em Audiência de Custódia, Habeas Corpus, Liberdade Provisória, Defesa em Processos Criminais em Primeira e Segunda Instância (Estadual e Federal). Ademais, o Doutor trabalha perante as Cortes Superiores de Justiça (STJ e STF).

No âmbito do Direito Civil as suas atuações sobressai nas seguintes áreas: responsabilidade civil; regime de bens; direitos e deveres dos cônjuges; reparação de divórcio; inventário e sobre de família.

No Direito Previdenciário, ele atua na seguridade social; nas relações jurídicas entre as pessoas e o Estado, a fim de tratar de hipossuficiência, aposentadoria por idade e tempo de



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO

serviço; no benefício de LOAS e BPC; e na assistência no período licença-maternidade de mulheres no período de gestação.

O Dr. Leonardo Sousa é Membro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco (OAB-PE), sob nº 48.126-PE. Em sua trajetória profissional, busca garantir o direito constitucional do cidadão à legítima defesa e a dignidade da pessoa humana.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 12 de Abril de 2024.

OSMAR RICARDO
Vereador - PT